

MAGAZINE LUIZA S.A.

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

MAPAS SINTÉTICOS CONSOLIDADOS DE VOTO A DISTÂNCIA

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 23 de abril de 2026**

O Magazine Luiza S.A. ("Magalu" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, apresenta os mapas sintéticos consolidados das instruções de voto proferidas a distância para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, validamente recebidas pela Companhia e pelos prestadores de serviço autorizados.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

MAPAS SINTÉTICOS CONSOLIDADOS DE VOTO A DISTÂNCIA¹

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e pelo Conselho Fiscal.	145.176.858	2.447	13.611.544
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.	157.813.791	2.331	974.727
3	Definir em 8 (oito) o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme Proposta da Administração.	151.159.416	6.655.809	975.624
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	3.841.000	72.279.986	82.669.863

¹ Os mapas contidos neste documento refletem as exatas instruções de voto de acionistas recebidas (i) por agentes de custódia, pelo depositário central e por seu agente escriturador; e (ii) diretamente pela própria Companhia.

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
5	<p>Eleição majoritária do Conselho de Administração por chapa única</p> <p><i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - Marcelo José Ferreira e Silva - Carlos Renato Donzelli - Inês Corrêa de Souza (Independente) - Betania Tanure de Barros (Independente) - Sílvio Romero de Lemos Meira (Independente) - Floriano Peixoto Vieira Neto (Independente) - Henrique Bredda (Independente) 	152.457.639	4.236.735	2.096.475
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	74.747.704	82.109.259	1.933.886
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	24.645.126	61.598.097	72.547.626
8	Indicação da distribuição do voto múltiplo em cada um dos candidatos: ²			
	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	3.043.331		
	Marcelo José Ferreira e Silva	1.933.788		
	Carlos Renato Donzelli	3.051.778		
	Inês Corrêa de Souza (Independente)	3.787.146		
	Betania Tanure de Barros (Independente)	3.774.746		
	Sílvio Romero de Lemos Meira (Independente)	3.791.441		
	Floriano Peixoto Vieira Neto (Independente)	3.791.515		
	Henrique Bredda (independente)	63.063.914		
9	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	2.452.543	85.086.077	67.548.236

² Nos termos do artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, caso a eleição seja realizada mediante a adoção do processo de voto múltiplo, "o número de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos". **A quantidade informada no mapa acima reflete apenas a quantidade de ações, e não de votos.**

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
10	Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, conforme Proposta da Administração.	158.765.533	2.529	22.787
11	Eleição majoritária do Conselho Fiscal por chapa única <i>Chapa única indicada pela Administração da Companhia:</i> - Estefan George Haddad (efetivo) / José Antônio Palamoni (suplente) - Walbert Antônio dos Santos (efetivo) / Robinson Leonardo Nogueira (suplente)	74.847.247	270.692	83.672.910
12	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	74.821.169	82.028.317	1.941.363
13	Eleição do conselho fiscal em separado <i>Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:</i> - Eduardo Christovam Galdi Mestieri (efetivo) / Thiago Costa Jacinto (suplente)	157.767.049	33.562	990.238
14	Fixar o limite da remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social de 2026, conforme Proposta da Administração da Companhia.	146.510.686	11.299.357	980.806
15	Fixar a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, conforme Proposta da Administração da Companhia.	157.809.506	5.703	975.640

(final da página intencionalmente deixado em branco)

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

Item do Boletim de Voto	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de reserva de lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.	161.726.010	4.371	9.428

* * *